



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

15 MAI 2019

1º Secretário

PROTOCOLO

TERMS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

17 MAIO 2019

*Heider Risler de Oliveira*  
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

412/19

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a destinação de 2 (duas) mil toneladas de calcário para atender os pequenos agricultores do Município de São Miguel do Guaporé, através da Secretaria Municipal de Agricultura.*

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a destinação de 2 (duas) mil toneladas de calcário para atender os pequenos agricultores do Município de São Miguel do Guaporé, através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2019.

*Luizinho Goebel*  
**LUIZINHO GOEBEL**  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

*A solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura para atender os pequenos e médios produtores rurais do Município de São Miguel do Guaporé.*

*Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.*